Ata da 136ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

No dia dezesseis de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Des. Dario Lins e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Goncalves da Silva, Amilcar de Castro, drs. Flavio Rocha, João Martins, Polycarpo Viotti e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Joaquim Ferreira Goncalves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos: Processo relatado pelo sr. Des. Goncalves da Silva: Carta nº 91/53 de Pedra Azul. Requerente: P. L. Assunto: Registro de Diretorio Municipal de Candidatos. Comentaram em diligencia, reunido o exmo. juiz, sr. dr. Amilcar de Castro. Concedamento de inscricão nº 1345 e 1647/53 do Egrégio Tribunal e Juntou. Decidiram o concedamento. Processo relatado pelo sr. dr. Amilcar de Castro. Carta nº 114/53 de Pedra Azul. Requerente: 6.S.D. Registro de Diretorio Municipal de Diamantina. Comentaram em diligencia, reunido o exmo. juiz dr. Amilcar de Castro. Concedamento de inscricão nº 1373/53 de Paracatu. Decidiram o concedamento, reunido o exmo. juiz sr. dr. João Martins. 1692/53

E. Campos

de Santa Luzia. Decidiram o cancelamento da segunda inscrição deixada pelo eleitor Aulagio de Sampaio Viana na zona de Santa Luzia. Processo relatado pelo sr. Dr. Cassio Roche. Cancelamento de inscrição nº 549/53 de Itauna. Ordenaram o arquivamento. 1038/53 de São Paulo Mandaram reiterar o ofício ao juiz, sob registo e aviso de recebimento 1696/53 de Sabará Decidiram o cancelamento. Processo relatado pelo sr. Dr. João Martins. Consulta nº 53/53 de José Joaquim dos Reis Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Respondeu-se que o juiz se orientará, além do pelo art. 37, §2, do Codigo Eleitoral, pelas instruções regulamentares expedidas pelo Tribunal. Cancelamento de inscrição nº 931/53 de Almenara. Decidiram o cancelamento e ordenaram uma diligencia. 1811/53 de Almenara. Decidiram o cancelamento, quanto a dois (2) eleitores e, quanto a dois (2) outros, mandaram seja aplicada a Resolução nº 63. Processo relatado pelo sr. Dr. Polycarpo Viotti. Auto nº 50/53 de Belo Horizonte. Recorrente: Oswaldo Silva - Solicita cancelamento de seu nome no registro dest TRE como multado no Diretorio Regional do P.R. Deferiram, fazendo-a a devida comunicação ao Diretorio. Justificação. Auto nº 80/53 de Belo Horizonte. Recorrente: P. L. Averbação Cartorio de Diretorio Municipal de Guaxupé. Adiado o pedido

do exmo. sr. Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Processos de cancelamento nºs 1191/51 e 1467/52 do Município de Colônia Leopoldina. Declaram o cancelamento. Publicação de acordãos. Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Cancelamento de inscrição 610, 1538, 609, 1363, 1406, 600, 1566, 1740, 1685/53 de Lima Duarte, Capão Alegre, Santa Rita do Sapucaí, Itajubá, Cachoeira, Palmela e Monte Belo, Atas nºs 120, 81 e 48/53 do Tribunal Eleitoral. Nada mais havendo a tratar o Exmo. Sr. Dr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, José Castorino Freire Júnior, Substituto do Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Dali em diante

— Presidente —